



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.947

João Pessoa - Sábado, 03 de Outubro de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.215 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 34.003, de 05 de junho de 2013, que regulamenta o art. 3º da Lei Complementar nº 111, de 18 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, ao patrimônio público e privado entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão da política de compatibilização e integração territorial dos territórios integrados de Segurança Pública e Defesa Social – TISPs, instituídos pela Lei Complementar nº 111/2012;

CONSIDERANDO indicadores populacionais de área territorial, parâmetros de distribuição de estruturas de Segurança Pública em outros estados do Nordeste, quantidade de recursos operacionais de segurança, quantidade de municípios e comarcas judiciais, pareceres dos gestores locais, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 34.003, de 05 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – em nível tático, 21 (vinte e uma) áreas Integradas de Segurança Pública e Defesa Social – AISPs.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de outubro de 2015; 127ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 128/SEDS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Gestor dos Contratos Administrativos nºs 077 e 078/2015, o servidor CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 181.872-4.

CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 251

João Pessoa, 02 de outubro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

Considerando que o inciso XVII do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB foi alterado pela Lei Federal nº 13.154 de 30 de julho de 2015, passando para os Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados a competência de registrar e licenciar, na forma da legislação, os ciclomotores.

Considerando a necessidade de se estabelecer um prazo para que os proprietários de ciclomotores se adequem às novas exigências do CTB, no que diz respeito ao registro e licenciamento, RESOLVE:

Art.1º Estabelecer, para os proprietários de ciclomotores adquiridos antes do dia 31 de julho de 2015, o prazo de 90 (noventa) dias, para procederem ao registro e licenciamento, obedecendo-se ao calendário constante do anexo I.

§1º O prazo previsto no caput deste artigo terá a finalidade exclusiva de proporcionar aos proprietários dos ciclomotores as condições necessárias para a efetivação do registro e licenciamento.

§2º Na vigência do prazo concedido e respeitado o calendário estabelecido, os condutores dos ciclomotores, quando em circulação nas vias terrestres, nos termos do CTB, deverão portar, obrigatoriamente, a respectiva Nota Fiscal.

§2º Os proprietários/condutores dos ciclomotores, durante o prazo concedido, deverão cumprir as demais exigências da legislação de trânsito, sob pena de adoção das medidas administrativas e aplicação das penalidades correspondentes.

§3º Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, os ciclomotores que não estiverem devidamente registrados e licenciados, incorrerão no descumprimento do art. 230, inciso V do CTB.

§4º Os ciclomotores apreendidos somente serão liberados após a regularização da infração que culminou a sua apreensão e a conclusão do seu registro, independentemente do calendário estabelecido no Anexo I.

Art.2º Os procedimentos e condições de operacionalidade para o atendimento dos proprietários de ciclomotores adquiridos antes do dia 31 de julho de 2015 serão estabelecidos pelo DETRAN-PB, através de instrução de serviço específica.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

ANEXO I

CALENÁRIO REGISTRO CICLOMOTORES/2015	
NUMERAÇÃO TERMINAL CHASSI	MÊS
1, 2 e 3	OUTUBRO
4, 5 e 6	NOVEMBRO
7, 8, 9 e 0	DEZEMBRO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 583 /2015

João Pessoa, 17 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação Estadual, e:

CONSIDERANDO a importância de estabelecer parâmetros educacionais para a organização e o funcionamento das escolas da rede estadual de ensino da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração das Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba no ano de 2016, com a seguinte atribuição:

* Elaborar orientações e procedimentos norteadores da prática cotidiana escolar que contemplem as dimensões pedagógicas, administrativas e normativas, objetivando fortalecer os processos democráticos, participativos e incluídos na oferta e no atendimento das diferentes etapas e modalidades de ensino.

Art 2º A Comissão de Elaboração das Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba no ano de 2016 é constituída pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Instituição	Condição
Aline Francisca de Alencar Montenegro Leal	164722-9	SEE	Presidente
Gustavo Furtado Maciel	175.308-8	SEE	Suplente
Aparecida de Fátima Uchôa Rangel	92.699-0	SEE / CEE	Titular
Vânia de Fátima Carneiro Lemos Moreira	89.639-0	SEE	Titular
Eliane Nascimento Gama	183.271-9	SEE	Titular
Maria do Socorro Arruda Diniz Pires	169.431-6	SEE	Titular
Maria de Fátima Vilar	69.368-5	SEE	Titular
Edvirges Soares	147.624-6	SEE	Titular
Harlan Alves da Costa	180.087-6	SEE	Titular
Giselda Freire Diniz	153.735-1	SEE	Titular
Aucilene Alves de Moraes	144.047-1	SEE	Titular
Andréia Sobreira Teixeira	695.333-6	FUNAD	Titular
Ana Cristina de Almeida Cavalcante Bastos	127.469-4	FUNAD	Suplente
Lúcio da Silva Barbosa	77.245-3	APLP	Titular
Magna de Oliveira Borges	96181-7	SINTEP	Titular
Antonio Manuel da Silva Neto	92.419-9	SEE	Titular
José Eli Bernardes Portela	177.722-0	SEE	Titular

Valmir Herbert Barbosa Gomes	176.797-6	SEE	Titular
William Cordeiro Gomes	176.388-1	SEE	Titular
Iara Andrade de Lima	131.768-7	SEE	Titular
André Leite Maia	183.118-6	SEE	Titular
Flávia Naira Araújo Rodrigues	178.354-8	SEE	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência de 03 (três) meses e entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 584 /2015

João Pessoa, 29 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação Estadual, e:

CONSIDERANDO a importância de estabelecer parâmetros educacionais para a organização e o funcionamento das escolas da rede estadual de ensino da Paraíba.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, bem como o Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 - LDB, de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração do Regimento Interno Oficial das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, com a seguinte atribuição:

* Elaborar determinações e procedimentos para o desenvolvimento da dinâmica escolar, contemplando as dimensões pedagógicas, administrativas e normativas, de modo a nortear e regulamentar a estrutura e o funcionamento da rede de ensino.

Art. 2º A Comissão de Elaboração do Regimento Interno Oficial das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba é constituída pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Instituição	Condição
Thyago José de Souza	661.480-9	SEE	Titular
Paula Maria Fernandes da Silva	671.277-1	SEE	Titular
Aparecida de Fátima Uchôa Rangel	92.699-0	SEE/CEE	Titular
Maria do Socorro Ferreira Coutinho	82.722-3	SEE	Titular
Tibério Ricardo de Carvalho	153.738-8	SEE	Titular
Maria de Fátima Vilar	69.368-5	SEE	Titular
Harlan Alves da Costa	180.087-6	SEE	Titular
Giselda Freire Diniz	147.624-6	SEE	Titular
Ana Paula Soares Loureiro Rodrigues	55.902-4	FUNAD	Titular
William Cordeiro Gomes	176.388-1	SEE	Titular
Flávia Naira Araújo Rodrigues	178.354-8	SEE	Titular
Tereza Pereira de Souza Ferreira	57.702-2	SEE	Titular
Aucilene Alves de Moraes	144.047-1	SEE	Titular
Iara de Oliveira Barros de Araújo	171.821-5	SEE	Titular

Art. 3º Esta Portaria tem vigência de 05 (cinco) meses e entra em vigor na data de sua publicação.

Aléssio Trindade de Barros
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 453/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 30/09/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
15021257-7	SESDS	078403-6	CARLOS GOMES DE LIRA
15021605-0	SERI	072585-4	EUDES NONATO GONZAGA



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albige Leal Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

15021511-8	SECI	128219-1	JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
15021329-8	SEE	087406-0	JOSE MEDEIROS
15021307-7	SECI	127965-3	JOSE RAMOS BORGES DA SILVA
15021388-3	SES	149632-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS
15016640-1	SERI	088354-9	MARIA DA SOCORRO RAMALHO DE CALDAS
15021523-1	SEE	117164-0	MARIA DE LOURDES CARNEIRO CARVALHO
15021204-6	SEDH	095774-7	SOLANGE MONTEIRO ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO

RESENHA Nº 461/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15.022.036-7	FABIA PAULINO DA SILVA	167.453-6	SES
15.021.846-0	LUANA FRANCISLEYDE PESSOA DE FARIAS	157.057-9	SEE
15.022.061-8	VILMA CARLA DA SILVA SANTOS MOSCOSO	163.059-8	SES

RESENHA Nº 463/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 01/10/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
15.015.975-7	SEAP	171.162-8	FABIO FERREIRA GONDIM

Marta das Graças Aquino T. de Rocha
MARTA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Portaria DP nº 0025/2015

João Pessoa, 22 de setembro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RODRIGO RODRIGUES FELINTO, inscrito (a) no CPF sob nº 040.028.384-04, Matrícula nº 111.152-2, para GESTOR do Contrato nº 002/2015, que tem por objeto a aquisição de passagens aéreas.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo à 17/09/2015.

Publique-se.

João Fernandes da Silva
JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB

Resenha Nº 015/2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU os Processos de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	2900/2015	ANTONIO HENRIQUE DA NOBREGA NETO	5573-5	Abono de Permanência
2	3334/2015	FRANCISCO NEIDSON ALVES	5437-2	Abono de Permanência
3	1832/2015	FRANCISCO RODRIGUES LEITE	5206-0	Abono de Permanência
4	2238/2015	GERUSA MARINHO DA CUNHA CAVALCANTE	5454-2	Abono de Permanência
5	3735/2015	JORGE MEDEIROS CORREIA	5673-1	Abono de Permanência
6	3095/2015	JOSÉ FORMIGA DE ASSIS FILHO	5458-5	Abono de Permanência
7	3161/2015	LUIZ LOURENÇO SOARES	5156-0	Abono de Permanência
8	2978/2015	VICENTE DE PAULA AZEVEDO GUERRA	2230-6	Abono de Permanência

João Pessoa, 1º de Outubro de 2015

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS Nº 036/2015

João Pessoa, 01 de outubro de 2015

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº. 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando a Lei nº. 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

Considerando do Decreto nº. 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações, e dá outras providências;

RESOLVE:

Delegar poderes aos Advogados constantes de instrumento procuratório, outorgado por este Superintendente, para celebrar Termo de Compromisso durante o Mutirão Fiscal, que será realizado no Espaço Cultural dessa Capital, no período de 02/09/10/2015, bem como emitir boletos de pagamentos, em ação conjunta com as demais Secretarias do Estado da Paraíba.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Presidente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA nº 024/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo:

- **Contrato nº 0030/2014 – PRE/GCI** (DABLIU A AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.), o empregado **CLÓVIS AUGUSTO GUIMARÃES GAIÃO DE QUEIROZ**, matrícula 0161, CPF/MF nº 032.937.614-45.

Parágrafo único. O Gestor de Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 27 de setembro de 2015.

PORTARIA nº 025/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora do Contrato, a empregada abaixo:

- **Contrato nº 0049/2015 – DAF/GAS** (YULIAN NUNES NÓBREGA MACHADO), a empregada **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Parágrafo Único. A Gestora do Contrato nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do objeto contratual e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.


GEORGE VENTURA MORAES
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPASA – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº. 079

João Pessoa, 30 de Setembro de 2015

O PRESIDENTE DA EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, VIII, do Estatuto da Empresa, RESOLVE

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 071, de 08 de Julho de 2015, que trata sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Empasa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 30 de Setembro de 2015.

PORTARIA Nº. 080

João Pessoa, 30 de Setembro de 2015

O PRESIDENTE DA EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, IX, do Estatuto da Empresa.

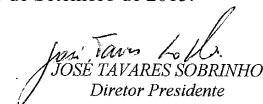
RESOLVE

Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPASA, com mandato de um ano, constituída pelos funcionários MARIA DILMA VIEIRA, matrícula nº. 961.312-9 – Presidente; RAILSON MASCENA MARQUES, matrícula nº 960.811-7 – Membro Titular; SEVERINO

BEZERRA DOS PRAZERES matrícula nº. 960.330-1 - Membro Titular; SANDRA SUELEN FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 961.607-1 – Suplente; VALDIR XAVIER DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 961.549-1 – Suplente e SUELI MARIA DO NASCIMENTO DA LUZ, matrícula nº. 963.431-2 – Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 30 de Setembro de 2015.


JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 01081/15, de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e nos termos do § 19, do Artigo 40, da Constituição Federal, deferiu o seguinte pedido de:

ABONO PERMANÊNCIA PREVIDENCIÁRIO

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
0125/2015	0405-7	ARIOSVALDO ANDRADE DE ARAÚJO


Nivaldo Marone Magalhães
Diretor Presidente em exercício

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 333-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	7605-15	FRANCISCO MARTINS NETO	978.561-2	595	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	7928-15	ROSILDA CAVALCANTI DE SOUZA	978.602-3	638	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	7667-15	FRANCISCO OLÍMPIO MATIAS	978.601-5	637	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.c/c art. 6º A da referida Emenda, incluído pela EC nº 70/12.
4.	7668-15	FRANCISCO OLÍMPIO MATIAS	978.600-7	636	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	8162-15	ZULEIDE DE SOUZA	978.606-6	643	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	8176-15	NAJARA PATRÍCIA DA SILVA TOLEDO	978.609-1	646	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	7748-15	ZULEIDE BEZERRA TARGINO	978.568-0	605	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	8107-15	MARIA DALVA VICENTE FERNANDES DE OLIVEIRA	978.603-1	639	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9.	6574-15	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE ABRANTES	978.604-0	640	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
10.	8184-15	ROSELIA FORMIGA DE MEDEIROS MACIEL	978.607-4	644	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 28 de setembro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 335-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	8361-15	LUZENIRA DE ALMEIDA RAMALHO	REAJUSTE DA PENSÃO
2.	8363-15	VANDERLITA DE VASCONCELOS NEVES	REAJUSTE DA PENSÃO
3.	8364-15	WILMA TARGINO MARANHÃO	REAJUSTE DA PENSÃO
4.	8359-15	MARLENE FORTE BARBOSA F. DE NEGREIROS	REAJUSTE DA PENSÃO
5.	8362-15	FRANCISCA MEDEIROS DE Q. MELO	REAJUSTE DA PENSÃO
6.	8360-15	IOLANDA LEITE TOSCANO	REAJUSTE DA PENSÃO
7.	6090-15	MARIA EDNA LEITE FERREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
8.	1203-15	MARIA DE LOURDES GENUINO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 337-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	7883-15	MARIA SUELY DE BRITO	PENSÃO VITALÍCIA
2.	8230-15	TEREZINHA BELO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 339-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	7661-15	JOSÉ EDNALDO SILVA	974.230-1	REVISÃO DE PENSÃO
2.	8134-15	MARLENE DE FIGUEIREDO M. DE ARAÚJO	967.440-3	REVISÃO DE PENSÃO
3.	8201-15	FRANCISCO SOARES DE ALMEIDA	969.496-0	REVISÃO DE PENSÃO
4.	7535-15	MARIA EDINETE DE SOUSA FERNANDES	977.042-9	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/ N° 698 /2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	1852-15	RITA BALBINO FREIRE	076.486-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 28 de setembro de 2015

Resenha/PBprev/GP/ N° 700/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	7542.15	MARIA JOSÉ BENÍCIO	121.257-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 28 de setembro de 2015


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 556

João Pessoa, 17 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores **VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMANCIO**, matrícula n° 175.484-0, **ALANE MENDES DE LACERDA LIMA**, matrícula 176.501-9 **GUIOMAR BEZERRA RAMOS**, matrícula n° 674.789-2, sob a presidência do primeiro, apurarem, em **Comissão de Sindicância**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de 0019507-4/2015.

Publicada no D.O.E de 26.09.2015

Republicar por incorreção

Portaria n° 557

João Pessoa, 17 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores **VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMANCIO**, matrícula n° 175.484-0, **ALANE MENDES DE LACERDA LIMA**, matrícula 176.501-9 **GUIOMAR BEZERRA RAMOS**, matrícula n° 674.789-2, sob a presidência do primeiro, apurarem, em **Comissão de Sindicância**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de 0011070-0/2015.

Publicada no D.O.E de 29.09.2015

Republicar por incorreção


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria n° 577

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030075-6/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDGLEY LIRA DE FREITAS**, Técnico Administrativo, matrícula n° 175.765-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Daura Santiago Rangel, para a EEEIEF Padre Dehon, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211101300

Portaria n° 578

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0028797-6/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **SERGIO OLÍMPIO**, Técnico Administrativo, matrícula n° 176.311-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Joao Ursulo, em Santa Rita, para a EEEFM Severino Dias de Oliveira - Mestre Sivuca, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211126500

Portaria n° 579

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0028823-5/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **JORDANIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula n° 176.929-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Esc. Horacio de Almeida, nesta Capital, para a Gerencia de Administração-GAD, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210300200

Portaria n° 580

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0029434-4/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCIA KAROLINA DE LIMA VIEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula n° 175.289-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Gonçalves Dias, nesta Capital, para a EEEM Dr. Hortencio Sousa Ribeiro (PREMEN), em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211315100

Portaria n° 581

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0018121-4-6/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCA ZUILA DOS SANTOS**, Professor, matrícula n° 95.168-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Profª. Maria Jacy Costa, nesta Capital, para a EEEIEF Coelho Lisboa, na cidade de Santa Luzia.

UPG: 032

UTB: 211601900


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CABEDELO

PORTARIA N° 01615/2015/CAD

22 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:


I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/09/2015.

Anexo da Portaria N° 01615/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.100.855-0	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ALCANTARA	MIRAMAR, N° - CENTRO	CABEDELO / PB	NORMAL


704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
Secretaria de Estado da Receita
Rua da Cidadela, 100 - Cabedelo - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE BELEM

PORTARIA N° 01566/2015/CAD

15 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 1269202015-4;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01566/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.117.327-6	MARCOS ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA			NORMAL
16.117.628-3	JOSE DE ARIMATEIA ALVES DE FIGUEIREDO - ME			SIMPLES NACIONAL
16.130.020-0	ADNALDO EVARISTO BARBOSA - ME			SIMPLES NACIONAL
16.136.268-0	MARIA ROSEILMA CARVALHO DE SENA			NORMAL
16.174.232-7	FRANCIMAR DE LIMA BESERRA			SIMPLES NACIONAL
16.178.045-8	GENILSON FERREIRA CERQUEIRA JUNIOR - ME			SIMPLES NACIONAL
16.187.058-9	GERSON FELIX DE LIMA 08686056466			SIMPLES NACIONAL
16.197.130-0	MEGA STAR METALURGICA LTDA - ME			NORMAL
16.201.225-0	JOSE RAMON ALMEIDA SILVA 05576071409			SIMPLES NACIONAL
16.203.977-8	JOSIVAN ANTONIO DOS SANTOS 05063389406			SIMPLES NACIONAL
16.207.769-6	INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE CAMISAS E ROUPAS INTIMAS LTDA - ME			SIMPLES NACIONAL


1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 01573/2015/CAD

16 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1275712015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01573/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.246.757-5	R SANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME			SIMPLES NACIONAL


1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 01574/2015/CAD

16 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas

pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01574/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.098.335-5	JOSE DE SOUSA MACHADO - EPP			NORMAL


1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE**

PORTARIA Nº 01498/2015/CAD

2 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01498/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.491-6	UBIRACILDO FERNANDES DA ROCHA ME	R VEREADOR FRANCISCO PATRICIO DE ARAUJO, Nº 117 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL


PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 01536/2015/CAD

9 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1244132015-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01536/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.863-0	REFRIGERANTES HAVAI LTDA	ROD PB 075 KM 14, Nº s/n - ZONA RURAL	ALAGOINHA / PB	NORMAL


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01532/2015/CAD

8 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01532/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.115.791-2	ZENIA MARIA DE LIMA DANTAS	R BENEDITO MARINHO, Nº s/n - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL



PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01534/2015/CAD

8 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01534/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.115.791-2	ZENIA MARIA DE LIMA DANTAS	R BENEDITO MARINHO, Nº s/n - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL



PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01584/2015/CAD

17 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01584/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.125.785-2	COMERCIAL DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DOIS IRMAOS LTDA-EPP	R PETRONIO FIGUEIREDO, Nº S/N - JARDIM PLANALTO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL



PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01608/2015/CAD

21 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1300822015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão)

em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01608/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.988-4	ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA-MER	25 DE JANEIRO, Nº 56 - CENTRO	CUITE / PB	NORMAL



PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01617/2015/CAD

22 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

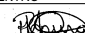
I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01617/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.603-4	DAGMA OLIVEIRA VALDIVINO DA SILVA	R PREF FELINTO FLORENTINO, Nº 712 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL



PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01626/2015/CAD

23 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1309942015-8, 1309982015-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01626/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.436-0	ROBERTO PAULINO DA SILVA-ME	PC JOAO PESSOA, Nº 935 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.482-7	MANOEL GOMES MEDEIROS 26395398415	R SANTOS DUMONT, Nº 310 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL



PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 586/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, matrícula 090.710-3, Membro desta Defensoria Pública, para participar do Mutirão do DPVAT, na comarca de Campina Grande, no período de 29.9.2015 a 2.10.2015, conforme os termos do Ofício NCTJ 131/2015.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 591/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 25, 26 e 27/9/2015**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 25 a 27.09.2015.

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
25.09	Mª Madalena Abrantes Silva	5ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208 2400	14:00 às 17:00h
26.09	Mª Madalena Abrantes Silva	5ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
27.09	Mª Madalena Abrantes Silva	5ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
25.09	Pedro José da Silva	Pilar	3282 1019	14:00 às 17:00h
26.09	Pedro José da Silva	Pilar	3282 1019	08:00 às 12:00h
27.09	Pedro José da Silva	Pilar	3282 1019	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
25.09	Maria Auxiliadora de Jesus	2ª Vara da Família de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
26.09	Maria Auxiliadora de Jesus	2ª Vara da Família de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
27.09	Maria Auxiliadora de Jesus	2ª Vara da Família de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
25.09	Francisco Lopes de Lacerda	4ª Vara Mista de Patos	3423 1765	14:00 às 17:00h
26.09	Francisco Lopes de Lacerda	4ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
27.09	Francisco Lopes de Lacerda	4ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
25.09	Rosa Maria Elias Silva	6ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	14:00 às 17:00h
26.09	Rosa Maria Elias Silva	6ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	08:00 às 12:00h
27.09	Rosa Maria Elias Silva	6ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se

Portaria Nº 593/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 e o artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ISABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 090.565-8, Membro desta Defensoria, com exercício no 1º Juizado Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, durante o afastamento para gozo de Licença para Tratamento de Saúde da Defensora Pública Elza Regis de Oliveira Lima.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 595/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3520/2015-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2014, a Defensora Pública **ELIZETE DA COSTA PEREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 93.471-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Solânea, **com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2015**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 596/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO**, Símbolo DP-3, matrícula 68.763-4 Membro desta Defensoria Pública, para apresentar defesa

em Processo Administrativo Disciplinar junto a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 125/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE PRORROGAÇÃO E DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3455/2015	73.758-5	Ana Elizabeth Gomes Schimmelpfeng	60	De 11.09.2015 a 10.11.2015
DPPB	3505/2015	90.866-5	Maria das Graças Lacerda	90	De 23.09.2015 a 22.12.2015

João Pessoa, 25 de setembro de 2015

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

EDITAL DE LOTEAMENTO

O Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis da Zona Sul, da Comarca desta Capital, por virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os interessados que a requerimento da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, neste ato, representada por Paulo Wanderley Câmara, Coordenador Jurídico da CEHAP, OAB/PB 10.138, nesta data, edito o Edital do Empreendimento denominado “LOTEAMENTO DO IPEP” – localizado na Rua José Feliciano, bairro Mangabeira, nesta Capital, em zona urbana, com uma área total de 95.286,38m², sendo 47.950,87m² destinada à área habitacional, 26.054,99m² destinada às vias, 11.737,49m² destinada à área de equipamento comunitário, e 9.543,03m² destinada a área verde; com um total de 09 (nove) quadras, sendo 06 (seis) quadras habitacionais, 02 (duas) quadras destinadas à área verde e 01 (uma) quadra destinada a equipamentos comunitários, com um total de 217 lotes residenciais, de propriedade da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**; objeto da matrícula nº **116.598**, conforme documentação necessária, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em data de 09.11.2014, alvará de licença de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09.12.2014, sob nº 2014/002300, expedido através do processo 2013/041789, publicado o Decreto nº 2014/008354 no semanário Oficial de 19.10.2014, e demais documentações exigidas pelo art. 18 da Lei 6.766/79 (arquivadas). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal local, por três dias consecutivos, **podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, editei o presente e subscrevi.

João Pessoa, 10 de agosto de 2015.

Bel. Walter Ulysses de Carvalho
Titular

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
RUA GAME E MELO Nº. 21 - VARADOURO – CEP 58.010-450.

EDITAL nº. 048-2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 76, combinado com o Artigo 11, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou NULO o(s) auto(s) de Infração referente(s) ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s). Informamos que a decisão só será definitiva após confirmação do Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve interposição de recurso de ofício por parte da GEJUP.

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
OMEGATI COM DE INFORMATICA LTDA	16.140.138-4	0562/2013-13	004930620139

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 24 de setembro de 2015.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

EDITAL nº 049/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 76, combinado com o Artigo 11, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, informamos que as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou NULO o(s) auto(s) de Infração referente(s) ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s). Informamos, ainda, que a decisão tornou-se definitiva nos termos do Art. 92, parágrafo único do PAT, reservado, entretanto, o direito de a Fazenda Estadual realizar novo procedimento fiscal.

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
ALUMITAL IND COM E SERVIÇOS LTDA	16.161.826-0	14782013-17	012048920136

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 24 de setembro de 2015.

**Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP**

**Gustavo Hideyuki Ono Garcia
Subgerente/RRJP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

EDITAL nº 050/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 76, combinado com o art. 46 § 1º, da Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, comunicamos à(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou IMPROCEDENTE o(s) Auto(s) de Infração referente(s) ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s). Informamos que houve recurso obrigatório ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
ALUMINTAL IND COM E SERVIÇOS LTDA	16.161.826-0	1313/2013-45	012048720137
LAURECILDO GOMES MACEDO	368.098.454-53	0278/2011	013683220112

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 24 de setembro de 2015.

**Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP**

**Gustavo Hideyuki Ono Garcia
Subgerente/RRJP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

EDITAL Nº 070/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerar-se-á definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
1241452015-9	Foxy Com. de Eletrodomésticos Ltda	16.186.879-7	1527/2015-83
1241462015-3	Foxy Com. de Eletrodomésticos Ltda	16.186.879-7	RF F Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 22 de setembro de 2015

**Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

EDITAL Nº 071/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 76, da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. Informamos, que o referido Débito, está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Art. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
0533292012-1	Pereira e Barbosa Ltda	16.164.551-8	0728/2012-10

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 22 de setembro de 2015

**JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente RRCG**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

EDITAL Nº 072/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III, combinado com o Art. 46, §1º do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27.09.2013, comunicamos a(s) Empresa(s) abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente

ao ICMS NORMAL e/ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
Kairos Comércio de Móveis Ltda	16.210.439-1	00063440/2015
Manoel Veríssimo Sobrinho	16.068.039-5	00071822/2015

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 22 de setembro de 2015
**Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM**

EDITAL Nº 0029/2015

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente EDITAL, nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, comunicamos **que se encontra lançado na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito de responsabilidade da firma ou pessoa abaixo relacionada proveniente de Processo Administrativo Tributário, conforme especificação a seguir;

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	NOTIFICAÇÃO
16.197.848-7	MARIA DE FÁTIMA GOMES NUNES ME	00071994/2015
16.197.848-7	MARIA DE FATIMA GOMES NUNES ME	00071996/2015
16.076.270-7	J. AGRICIO & CIA LTDA	00072022/2015

Belém, 22 de setembro de 2015

**GISELE DE AVILA SOARES MARQUES
COLETORA ESTADUAL**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
REGISTRO CGE Nº. 15-01096-2

OBJETO: Contratação dos serviços de Empresa especializada ou de Profissional qualificado especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Medicina de Trabalho, visando a elaboração de:

- 1. Elaboração de Laudo Técnico de Periculosidade**, conforme NR 16 aprovada pela portaria Nº 3.214 de 08/06/1978 do MTE e demais Normas Regulamentares pertinentes;
- 2. Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade**, conforme NR 15 aprovadas pela portaria Nº 3.214 de 08/06/1978 do MTE e demais Normas Regulamentares pertinentes;
- 3. Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho**, conforme o parágrafo 3º do Art. 58 da Lei 8213/91 com o texto dado pela Lei 9528/97 e demais Legislações pertinentes;
- 4. Análise Ergonômica do Trabalho dos ambientes internos e da SDGN – Sistema de Distribuição de Gás Natural da PBGÁS**, conforme disposto na NR-17 aprovada pela portaria Nº 3.214 de 08/06/1978 do MTE e demais Normas Regulamentares pertinentes.

Nos termos da Ata apresentada pelo Pregoeiro e no Despacho favorável da Gerência Jurídica, HOMOLOGO o presente processo, sendo ADJUDICADOS os itens 1, 2, 3 e 4 ao Licitante LUMAR ENGENHARIA LTDA, com valor de proposta de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

João Pessoa, 30 de setembro de 2015.

GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor Presidente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015
REGISTRO CGE Nº. 15-00747-7

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

REGISTRO CGE N. 15-01296-6
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, às **09h00 do dia 15 de Outubro de 2015**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: *Aquisição de Material de consumo (Limpeza), visando estruturar a Rede de Serviços de Proteção Especial da APAE/JP*. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.649/2003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão solicitar o Edital, por meio do Email cpl.sedh.gov@gmail.com ou através do site (link) <http://www.paraiba.pb.gov.br/desenvolvimento-humano/2015-2/pregoes-editais-de-janeiro>. Telefone: (083) 3218-6674.

João Pessoa - PB, 02 de Outubro 2015.

Gybraiana Dias de França
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

REGISTRO CGE N. 15-01277-6
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, às **09h00 do dia 14 de Outubro de 2015**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: *Contratação de serviços de empresa especializada na organização de eventos, com serviços de alimentação e apoio logístico para a realização da II Oficina para Técnicos de Referência do PETI, Secretários de Assistência dos 18 municípios onde índice de trabalho infantil é mais alto segundo dados do IBGE*. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.649/2003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão solicitar o Edital, por meio do Email cpl.sedh.gov@gmail.com ou através do site (link) <http://www.paraiba.pb.gov.br/desenvolvimento-humano/2015-2/pregoes-editais-de-janeiro>. Telefone: (083) 3218-6674.

João Pessoa - PB, 02 de Outubro 2015.

Gybraiana Dias de França
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015
REGISTRO NA CGE Nº 15-01298-3

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e do art 1º Decreto Estadual nº 18.866/97, RATIFICA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 08/2015, objetivando a contratação de empresa para realização de serviço de recuperação da cobertura e do madeiramento da Casa da Cidadania de Jaguaribe, em caráter emergencial. De acordo com o que consta do processo nº 3226/2015-SEDH, baseando-se no parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a Dispensa de Licitação será realizada em favor da seguinte instituição:

CONTRATADO	VALOR (R\$)
CONSTRUTORA SIMETRIA LTDA	36.554,52

João Pessoa, 02 de outubro de 2015.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015
REGISTRO NA CGE Nº 15-01299-1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e do art 1º Decreto Estadual nº 18.866/97, RATIFICA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 09/2015, objetivando a contratação de empresa para realização de serviço de recuperação da cobertura da Casa da Cidadania de Mangabeira, em caráter emergencial. De acordo com o que consta do processo nº 3274/2015-SEDH, baseando-se no parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a Dispensa de Licitação será realizada em favor da seguinte instituição:

CONTRATADO	VALOR (R\$)
CONSTRUTORA SIMETRIA LTDA	39.002,67

João Pessoa, 02 de outubro de 2015.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 15-00016-8

Nº do Contrato 0409/2014

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado KAHOMA PROMOÇÕES E FORMATURA LTDA - ME

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS E PLACAS INDICATIVAS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Valor 15.395,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00

27.101.08.244.5326.4694.0287.3390.39.100.00

Período da vigência do Contrato 29/12/2014 A 31/12/2014

Data da assinatura 29/12/2014

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.395,00

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETÁRIA DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-00910-2

Nº do Contrato 0045/2014

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 2.721.802,95

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 2/4/2014 A 26/12/2015

Data da Assinatura do aditivo 9/9/2015

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

LICENÇAS

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que a requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a renovação da licença de instalação nº 3334, para a obra de conclusão da Escola Técnica Estadual de Cajazeiras, na BR. 230 Zona Sul, Zona Urbana, Cajazeiras/PB. Processo nº 2015-006302/TEC/LI-4438.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que a requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a renovação da licença de instalação nº 3167, para a obra de conclusão da Escola Técnica Estadual de São Bento, na Av. Prefeito Pedro Eulampio da Silva, São Bentinho - São Bento/PB. Processo nº 2015-006306/TEC/LI-4439.



Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0040/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003 / 2015
PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 08.511 / 2014
REGISTRO NA CGE N.º 15-00261-0

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua das Baraúnas, 351, 3.º Andar, Universitário, Campina Grande-PB, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.671.814/0001-37, neste ato representado pelo Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e do CPF/MF N.º 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003 / 2015, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e dos Decretos Estadual 34.986 e 35.320/2014, REGISTRAR OS PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DE PRÉ-CLÍNICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA E PARA O CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DO CAMPUS VIII DA UEPB, CONFORME O CONVÊNIO 780568 / 2012 FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, das empresas que propôs os preços mais baixos, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológicas Ltda
CNPJ: 55.979.736/0001-45

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	UND	EQUIPO MINI III - ranhuras ou estrias. • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	DABI ATLANTE SV3	28	1.164,28	32.599,84
04	UND	TOMÓGRAFO CONE BEAN, COM RADIOGRAFIA DIGITAL - DESCRIÇÃO DO APARELHO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	DABI ATLANTE TOMOGRÁFO EAGLE 3D	1	245.000,00	245.000,00
TOTAL: R\$ 277.599,84 (Duzentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos.)						

EMPRESA VENCEDORA: Sierdovski & Sierdovski Ltda
CNPJ: 03.874.953/0001-77

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	UND	REFLETOR ODONTOLÓGICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	OLSEN DUPLO	28	3.214,28	89.999,84
18	UND	CENTRAL DE INCLUSÃO TEC 2800 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE.	LUPO TEC CI2014	1	24.000,00	24.000,00
21	UND	LEITORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS DE 96 POÇOS PARA TESTES DE ELISA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	THERMO PLATE TP – READER BASIC	1	12.889,67	12.889,67
26	UND	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	MSERVICE I5-3330 MONITOR PHILIPS 223V5LSB2	40	2.400,00	96.000,00
28	UND	APARELHO DE LASER DE DIODO, PARA CIRURGIAS DE TECIDO MOLE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	DMC THERA LASE SURGERY	2	18.800,00	37.600,00
29	UND	APARELHO DE LASER DE BAIXA POTÊNCIA, COM PONTA PAR LASER VERMELHO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	DMC PHOTON LASE III	4	3.960,00	15.840,00
TOTAL: R\$ 276.329,51 (Duzentos e setenta e seis mil trezentos e vinte nove reais e cinquenta e um centavos)						

EMPRESA VENCEDORA: Luket Comercial – L.M. Ladeira & Cia Ltda
CNPJ: 06.926.016/0001-06

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
03	UND	MANEQUIM ODONTOLÓGICO SIMULADOR DE PACIENTE ODONTOLÓGICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	SIMULADOR DE PACIENTE - BOB	28	1.370,00	38.360,00
TOTAL: R\$ 38.360,00 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A
CNPJ: 02.936.819/0001-90

UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
------	---------------	--------------------	-----	----------------	--------------

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
05	UND	IMPRESSORA A LASER DRY (GERADOR DE IMAGENS DIGITAIS DE MESA) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	KONICA MINOLTA DRY832 ANVISA: 80210219004 PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRA (JAPÃO)	1	22.000,00	22.000,00
TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil)						

EMPRESA VENCEDORA: Marte Científica & Instrumentação Industrial Ltda
CNPJ: 60.431.715/0001-20

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
06	UND	BALANÇA ANALÍTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	MARTE AD 200	1	1.623,00	1.623,00
TOTAL: R\$ 1.623,00 (Hum mil seiscentos e vinte três reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Vidrolex Comercial Rio Preto EIRELI - ME
CNPJ: 19.620.377/0001-71

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
07	UND	BANHO HISTOLÓGICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	ANCAP	1	1.644,00	1.644,00
08	UND	CAPELA EXAUSTÃO, – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	LUCADEMA LUCA 10	1	2.320,00	2.320,00
10	UND	ESTUFA LABORATÓRIO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	LUCADEMA LUCA – 80/150	1	3.165,00	3.165,00
12	UND	MICRÓTOMO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	ANCAP YD3355	1	32.000,00	32.000,00
16	UND	AUTOCLAVE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	STERMAX 21ADT	1	3.100,00	3.100,00
TOTAL: R\$ 42.229,00 (Quarenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Solab Equipamentos para Laboratórios Eireli
CNPJ: 05.869.012/0001-70

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
09	UND	DESTILADOR ÁGUA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	SOLAB SL-71/30	1	7.000,00	7.000,00
13	UND	AGITADOR MAGNÉTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	SOLAB SL-92	1	1.135,00	1.135,00
19	UND	CENTRIFUGA PARA MICROTUBOS PCR - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	SOLAB SL-702	1	5.500,00	5.500,00
TOTAL: R\$ 13.635,00 (Treze mil seiscentos e trinta e cinco reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Carl Zeiss do Brasil Ltda
CNPJ: 33.131.079/0001-49

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
11	UND	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	CARL ZEISS	3	6.666,65	19.999,95
TOTAL: R\$ 19.999,95 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)						

EMPRESA VENCEDORA: Merck S/A
CNPJ: 33.069.212/0008-50

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
14	UND	MILI Q – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	MERCK MILLE PORE	1	1.759,75	1.759,75
TOTAL: R\$ 1.759,75 (Hum mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)						

EMPRESA VENCEDORA: Sidney Fiuza Borba Comércio de Eletrônico
CNPJ: 11.090.831.0001-18

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
15	UND	FOTOMICROSCÓPIO óptico com câmara digital GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES –	NIKON ECLIPS E 100 02 CÂMARAS	1	20.000,00	20.000,00



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
30	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE S18+, 3000 ANSI Lumens, resolução SVGA 1400x1050, HDMI, USB GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	EPSON S18 + 3000	10	2.465,00	24.650,00
TOTAL: R\$ 44.650,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Atlantis Comércio de Máq. e Equip. Ltda - EPP
CNPJ: 10.596.399/0001-79

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
17	UND	HISTOFILE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	EASYPATH	1	6.640,00	6.640,00
36	UND	BISTURI ELETRÔNICO BP 150S GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	EMAI	2	3.990,00	7.980,00
TOTAL: R\$ 14.620,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Celer Biotecnologia S/A
CNPJ: 04.846.613/0001-03

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
20	UND	LAVADORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS PARA ELISA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	CELER AQUARI	1	8.990,00	8.990,00
TOTAL: R\$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Matoli Equipamentos para Laboratório – Eireli – ME
CNPJ: 22.496.649/0001-88

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
22	UND	AGITADOR MULTIFUNCIONAL PARA ELISA, Kline, VDRL Rotação Fixa. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	MATOLI 130MO13	1	878,89	878,89
38	UND	INCUBADORA DE PLACAS PARA ELISA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	MATOLI 290M011	1	7.476,33	7.476,33
TOTAL: R\$ 8.355,22 (Oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)						

EMPRESA VENCEDORA: Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda - ME
CNPJ: 19.142.596/0001-92

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
23	UND	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	BEL VM5	1	5.100,00	5.100,00
TOTAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Union Ind. de Equipamentos p/ Laboratórios Ltda - EPP
CNPJ: 04.112.301/0001-68

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
24	UND	DEIONIZADOR DE ÁGUA – Vazão de 100l/h, confeccionado em PVC voltagem 127v / 220v -GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNION DAU100	1	914,00	914,00
TOTAL: R\$ 914,00 (Novecentos e quatorze reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Bio – Rad Laboratórios Brasil Ltda
CNPJ: 03.188.198/0005-09

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
25	UND	PCR EM TEMPO REAL – Real Time PCR system e acessórios GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	BIO-RAD CFX96TOUCH	1	68.000,00	68.000,00
TOTAL: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)						

EMPRESA VENCEDORA: VLP Indústria Eletrônica Ltda
CNPJ: 12.215.178/0001-39

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
27	UND	ACUMULADOR TENSÃO, nome sistema no-break acima 3 kva - código catmat: 64653 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	VLP VSI3000	2	2.400,00	4.800,00

TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

EMPRESA VENCEDORA: Plataforma Computadores Ltda - EPP
CNPJ: 09.722.492/0001-01

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
31	UND	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	HP M125a	6	1.250,00	7.500,00
TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Coldlab Indústria, Com e Assistência Técnica Ltda – ME
CNPJ: 11.286.579/0001-17

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
32	UND	ULTRA - FREEZER VERTICAL CL 91-86 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	COLDLABE CL 91-86	1	34.442,00	34.442,00
TOTAL: R\$ 34.442,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e dois reais)						

EMPRESA VENCEDORA: MDD Commerce, Import & Export – Ltda - ME
CNPJ: 14.388.211/0001-58

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
33	UND	CÂMARA FOTOGRÁFICA DIGITAL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	D5200+Lente 18-55mmf/3.5-5.6VR Lens+cartão de memória de 32GB	1	3.339,00	3.339,00
34	UND	LENTE MACRO AF/S 105mm f/2.8 G if-ed.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	NIKON AF-SVR MICRO-NIKKOR 105mmf2.8G IF-ED	1	5.850,00	5.850,00
TOTAL: R\$ 9.189,00 (Nove mil cento oitenta e nove reais)						

EMPRESA VENCEDORA: Dirceu Longo & Cia. Ltda
CNPJ: 92.823.764/0001-03

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E REFERÊNCIA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
37	UND	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, capacidade 480, voltagem 220, características adicionais com congelador, frost free, cor branca. – código no catmat: 315866 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES – ON SITE	ELECTROLUX FROST FREE DUPLEX DF52	1	3.012,30	3.012,30
TOTAL: R\$ 3.012,30 (Três mil doze reais e trinta centavos)						

35	UND	FLASH CIRCULAR 58 leds para macro GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	DESERTO	1	DESERTO	DESERTO
----	-----	---	---------	---	---------	---------

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 903.108,57 (Novecentos e três mil cento e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho, que será enviada via fax ao FORNECEDOR. O qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA ADESÃO

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser usado por Órgãos interessado, desde que autorizada pelo Reitor da UEPB.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são limitadas na totalidade, a **quintuplo do quantitativo da cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para o órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2015 e seus anexos e as propostas das empresas: Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológicas Ltda - CNPJ: 55.979.736/0001-45; Sierdovski & Sierdovski Ltda - CNPJ: 03.874.953/0001-77; Luket Comercial – L.M. Ladeira & Cia Ltda - CNPJ: 06.926.016/0001-06; Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A - CNPJ: 02.936.819/0001-90; Marte Científica & Instrumentação Industrial Ltda - CNPJ: 60.431.715/0001-20; Vidrolex Comercial Rio Preto EIRELI – ME - CNPJ: 19.620.377/0001-71; Solab Equipamentos para Laboratórios Eireli - CNPJ: 05.869.012/0001-70; Carl Zeiss do Brasil Ltda - CNPJ: 33.131.079/0001-49; Merck S/A

CNPJ: 33.069.212/0008-50 - Sidney Fiuza Borba Comércio de Eletrônico - CNPJ: 11.090.831.0001-18; Atlantis Comércio de Máq. e Equip. Ltda - EPP - CNPJ: 10.596.399/0001-79; Celer Biotecnologia S/A - CNPJ: 04.846.613/0001-03; Matoli Equipamentos para Laboratório - Eireli - ME - CNPJ: 22.496.649/0001-88; Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda - ME - CNPJ: 19.142.596/0001-92; Union Ind. de Equipamentos p/ Laboratórios Ltda - EPP - CNPJ: 04.112.301/0001-68; Bio - Rad Laboratórios Brasil Ltda - CNPJ: 03.188.198/0005-09; VLP Indústria Eletrônica Ltda - CNPJ: 12.215.178/0001-39; Plataforma Computadores Ltda - EPP; CNPJ: 09.722.492/0001-01; Coldlab Indústria, Com e Assistência Técnica Ltda - ME - CNPJ: 11.286.579/0001-17; MDD Commerce, Import & Export - Ltda - ME - CNPJ: 14.388.211/0001-58 e Dirceu Longo & Cia. Ltda - CNPJ: 92.823.764/0001-03.

CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande-PB, 23 de setembro de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológicas Ltda

CNPJ: 55.979.736/0001-45
Sierdovski & Sierdovski Ltda
CNPJ: 03.874.953/0001-77

Luket Comercial - L.M. Ladeira & Cia Ltda
CNPJ: 06.926.016/0001-06

Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A
CNPJ: 02.936.819/0001-90

Marte Científica & Instrumentação Industrial Ltda
CNPJ: 60.431.715/0001-20

Vidrox Comercial Rio Preto EIRELI - ME
CNPJ: 19.620.377/0001-71

Solab Equipamentos para Laboratórios Eireli
CNPJ: 05.869.012/0001-70
Carl Zeiss do Brasil Ltda
CNPJ: 33.131.079/0001-49

Merck S/A
CNPJ: 33.069.212/0008-50

Sidney Fiuza Borba Comércio de Eletrônico
CNPJ: 11.090.831.0001-18

Atlantis Comércio de Máq. e Equip. Ltda - EPP
CNPJ: 10.596.399/0001-79
Celer Biotecnologia S/A
CNPJ: 04.846.613/0001-03

Matoli Equipamentos para Laboratório - Eireli - ME
CNPJ: 22.496.649/0001-88

Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda - ME
CNPJ: 19.142.596/0001-92

Union Ind. de Equipamentos p/ Laboratórios Ltda - EPP
CNPJ: 04.112.301/0001-68

Bio - Rad Laboratórios Brasil Ltda
CNPJ: 03.188.198/0005-09

VLP Indústria Eletrônica Ltda
CNPJ: 12.215.178/0001-39

Plataforma Computadores Ltda - EPP
CNPJ: 09.722.492/0001-01

Coldlab Indústria, Com e Assistência Técnica Ltda - ME
CNPJ: 11.286.579/0001-17

MDD Commerce, Import & Export - Ltda - ME
CNPJ: 14.388.211/0001-58
Dirceu Longo & Cia. Ltda
CNPJ: 92.823.764/0001-03

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARÁIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONVOCAÇÃO PARA 2º CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2015
PARA REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO NA CGE Nº 15-01053-1
DATA: 21/10/2015
HORÁRIO: 09:00 horas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARÁIBA, considerando que a primeira chamada foi DESERTA, comunica aos conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 21 de outubro de 2015, a partir das 09:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES, COM ENTREGA PARCELADA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB. CONFORME O CONTRATO 056/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA - ACADEPOL e A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARÁIBA - UEPB - conforme especificações constantes no anexo I do edital.

O edital completo está disponível nos site www.uepb.edu.com.br.

Informações: C. P. L. - XXX (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 30 de setembro de 2015

Rosália Alves Monteiro
Pregoeira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARÁIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.511/2014
REGISTRO NA CGE Nº 15-00261-0

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2015 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DE PRÉ-CLÍNICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA E PARA O CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DO CAMPUS VIII DA UEPB, CONFORME O CONVÊNIO 780568 / 2012 FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARÁIBA - UEPB - ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por item, as empresas abaixo citadas:

• **Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológicas Ltda - CNPJ: 55.979.736/0001-45**, referente aos itens: 01 e 04 - no valor de R\$ 277.599,84 (Duzentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos);

• **Sierdovski & Sierdovski Ltda - CNPJ: 03.874.953/0001-77**, referente aos itens 02, 18, 21, 26, 28 e 29 - no valor de R\$ 276.329,51 (Duzentos e setenta e seis mil trezentos e vinte nove reais e cinquenta e um centavos);

• **Luket Comercial - L.M. Ladeira & Cia Ltda - CNPJ: 06.926.016/0001-06**, referente ao item 03 - no valor de R\$ 38.360,00 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta reais);

• **Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A - CNPJ: 02.936.819/0001-90**, referente ao item 05 - no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil);

• **Marte Científica & Instrumentação Industrial Ltda - CNPJ: 60.431.715/0001-20**, referente ao item 06 - no valor de R\$ 1.623,00 (Hum mil seiscientos e vinte três reais);

• **Vidrox Comercial Rio Preto EIRELI - ME - CNPJ: 19.620.377/0001-71**, referente aos itens 07, 08, 10, 12 e 16 - no valor de R\$ 42.229,00 (Quarenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais);

• **Solab Equipamentos para Laboratórios Eireli - CNPJ: 05.869.012/0001-70**, referente aos itens 09, 13 e 19 - no valor de R\$ 13.635,00 (Treze mil seiscientos e trinta e cinco reais);

• **Carl Zeiss do Brasil Ltda - CNPJ: 33.131.079/0001-49**, referente ao item 11 - no valor de R\$ 19.999,95 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);

• **Merck S/A - CNPJ: 33.069.212/0008-50**, referente ao item 14 - no valor de R\$ 1.759,75 (Hum mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

• **Sidney Fiuza Borba Comércio de Eletrônico - CNPJ: 11.090.831.0001-18**, referente aos itens 15 e 30 - no valor de R\$ 44.650,00 (Quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais);

• **Atlantis Comércio de Máq. e Equip. Ltda - EPP - CNPJ: 10.596.399/0001-79**, referente aos itens 17 e 36 - no valor de R\$ 14.620,00 (Quatorze mil seiscientos e vinte reais);

• **Celer Biotecnologia S/A - CNPJ: 04.846.613/0001-03**, referente ao item 20 - no valor de R\$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais);

• **Matoli Equipamentos para Laboratório - Eireli - ME - CNPJ: 22.496.649/0001-88**, referente aos itens 22 e 38 - no valor R\$ 8.355,22 (Oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos);

• **Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda - ME - CNPJ: 19.142.596/0001-92**, referente ao item 23 - no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais);

• **Union Ind. de Equipamentos p/ Laboratórios Ltda - EPP - CNPJ: 04.112.301/0001-68**, referente ao item 24 - no valor de R\$ 914,00 (Novecentos e quatorze reais);

• **Bio - Rad Laboratórios Brasil Ltda - CNPJ: 03.188.198/0005-09**, referente ao item 34 - no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais);

• **VLP Indústria Eletrônica Ltda - CNPJ: 12.215.178/0001-39**, referente ao item 27 - no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);

• **Plataforma Computadores Ltda - EPP - CNPJ: 09.722.492/0001-01**, referente ao item 31 - no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

• **Coldlab Indústria, Com e Assistência Técnica Ltda - ME - CNPJ: 11.286.579/0001-17**, referente ao item 37 - no valor de R\$ 34.442,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e dois reais);

• **MDD Commerce, Import & Export - Ltda - ME - CNPJ: 14.388.211/0001-58**, referente aos itens 33 e 34 - no valor de R\$ 9.189,00 (Nove mil cento oitenta e nove reais) e

• **Dirceu Longo & Cia. Ltda - CNPJ: 92.823.764/0001-03**, referente ao item 34 - no valor de R\$ 3.012,30 (Três mil doze reais e trinta centavos)

• **IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR GLOBAL DE R\$ 903.108,57 (Novecentos e três mil cento e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).**

Campina Grande-PB, 23 de setembro de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

**Agência Estadual de
Vigilância Sanitária - Agevisa/PB**

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
COMISSÃO DE PREGÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
PROCESSO Nº. 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO DIGITAL

Nos termos do Artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 002/2015, homologo a presente licitação e adjudico o objeto deste pregão à empresa relacionada abaixo:

ZÊNITE TECNOLOGIA E TELEINFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.708.116/0001-30 é vencedora com o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

João Pessoa, 30 de Setembro de 2015.

Irlanilson Fabrício de Almeida
Diretor Administrativo, Financeiro de Integração Regional da AGEVISA/PB

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 15-02279-0
Nº do Contrato 0068/2015
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado CARLOS PONCE BISNETO EIRELI EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE PISCINA EM FIBRA PARA AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE SAÚDE NA ACADEPOL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 793445/2013 - SENASP/MJ.
Valor 22.750,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.121.5067.4505.0287.4490.52.158.00
Período da Vigência do Contrato 24/9/2015 A 23/12/2015
Data da Assinatura 24/9/2015
CLÁUDIO COELHO LIMA - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Receita

EXTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Registro da CGE 15-02177-7
Nº do Contrato 0041/2015
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Contratado GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.
Valor 53.920,00
Classificação Funcional-Programática 17902.04.122.5292.1667.00000000287.44905200.10017902.04.122.5292.1667.00000000287.44905200.146
Período da Vigência do Contrato 8/9/2015 A 31/12/2015
Data da Assinatura 8/9/2015
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA
Publicado no DOE de 24.09.15
Republicado por incorreção

Assembléia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550/2015
INSTRUMENTO CONTRATO Nº 32/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal 8666/93.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial localizado Av. Dom Pedro I, nº 445 - CEP. 58038-021 - Centro - João Pessoa/PB, que abriga as instalações do Centro de Referência em Educação Infantil (CREI) Ângela Maria Meira de Carvalho desta Casa Legislativa, pelo período de 05 (cinco) anos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa da Paraíba, por conta da seguinte dotação orçamentária 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903600.100.
VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$: 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07.09.2015 a 06.09.2020.
SIGNATÁRIOS: DEPUTADOS ADRIANO GALDINO, NABOR WANDERLEY, CAIO ROBERTO E ANA ANGÉLIA BEZERRA CAVALCANTI.
 João Pessoa, 02 de outubro de 2015.
DEPUTADO ADRIANO GALDINO - Presidente

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 073-2014
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: JOAQUIM VENANCIO DE LIMA NETO
OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.
VALOR TOTAL:R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015
VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 074-2014
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: ADAILDO ALENCAR NASCIMENTO
OBJETO:ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.
VALOR TOTAL:R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015
VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 075-2014
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: FLAVIA MONTEIRO BORGES
OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.
VALOR TOTAL: R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015
VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 077-2014
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: MARIA MARGARETH SOARES FALCAO
OBJETO:ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.
VALOR TOTAL:R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00
PERÍODO DA VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2015
VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 067-2015
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: GUSTAVO MONTEIRO ALVES SILVA
OBJETO:ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.
VALOR TOTAL:R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
 14.101.03.122.5046.4216.339036.00**PERÍODO DA VIGÊNCIA:**
 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015
VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 15-02276-5
Nº do Contrato 0008/2015
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA



Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS E FORNECIMENTOS DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RETIRO, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB
Valor 969.005,18
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5180.4369.0287.3390.35.158.01
Período da Vigência do Contrato 21/9/2015 A 21/8/2016
Data da Assinatura 21/9/2015
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRHMACT

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 15-02277-3
Nº do Contrato 0017/2015
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO.
Valor 34.000,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5181.4393.0287.3390.30.270.00
Período da Vigência do Contrato 14/9/2015 A 31/12/2015
Data da Assinatura 14/9/2015
JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 15-02271-4
Nº do Contrato 0159/2015
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado CIRUFARMA COMERCIO LTDA
Objeto OXACILINA
Valor 5.960,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.4050.0287.3390.30.272.30
Período da Vigência do Contrato 10/9/2015 A 10/12/2015
Data da Assinatura 10/9/2015
DR. ANA MARCIA BARBOSA LEITE FERNANDES - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 15-02272-2
Nº do Contrato 0164/2015
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado CIRUFARMA COMERCIO LTDA
Objeto GLICONATO/GLUCONATO DE CÁLCIO; DOPAMINA
Valor 8.450,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.4050.0287.3390.30.272.30
Período da Vigência do Contrato 10/9/2015 A 10/12/2015
Data da Assinatura 10/9/2015
DR. ANA MARCIA BARBOSA LEITE FERNANDES - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 15-02273-1
Nº do Contrato 0165/2015
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO; ETILEFRINA CLORIDRATO; ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA; NOREPINEFRINA
Valor 22.040,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.4050.0287.3390.30.272.30
Período da Vigência do Contrato 9/9/2015 A 9/12/2015
Data da Assinatura 9/9/2015
DR. ANA MARCIA BARBOSA LEITE FERNANDES - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Registro CGE 14-80819-6

Nº do Instrumento 0434/2014
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Interveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Valor Original do Instrumento 560.635,79
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 16/6/2014 A 31/12/2015
Data da Assinatura do aditivo 30/9/2015
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 14-00371-6
Nº do Contrato 0033/2014
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA SANTO ANTÔNIO LTDA
Valor Original do Contrato 8.007,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Valor do aditivo 8.007,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5312.4674.0287.3390.39.270.70
Período da Vigência do Contrato 30/1/2014 A 29/1/2016
Data da Assinatura do aditivo 30/1/2015
ARISTEU CHAVES SOUSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 14-00375-9
Nº do Contrato 0046/2014
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA TEREZINHA
Valor Original do Contrato 9.420,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Valor do aditivo 9.420,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5312.4674.0287.3390.39.270.70
Período da Vigência do Contrato 30/1/2014 A 29/1/2016
Data da Assinatura do aditivo 30/1/2015
ARISTEU CHAVES SOUSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 14-01934-5
Nº do Contrato 0090/2014
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado DIVAN CAETANO DA SILVA
Valor Original do Contrato 14.400,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Valor do aditivo 7.495,50
Classificação Funcional-Programática 26.201.04.122.5046.4199.0287.3390.36.270.70
Período da Vigência do Contrato 1/8/2014 A 29/1/2016
Data da Assinatura do aditivo 30/7/2015
ARISTEU CHAVES SOUSA - SUPERINTENDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 15-02270-6
Nº do Contrato 0110/2015
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado ENDOCENTER COMERCIAL LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE SELANTE CIRURGICO
Valor 80.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.4054.0287.3390.30.272.20

Período da Vigência do Contrato 10/9/2015 A 10/12/2015
Data da Assinatura 10/9/2015
BRUNO LEANDRO DE SOUZA - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 15-02278-1
Nº do Contrato 0096/2015
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO
Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor 14.817,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.4054.0287.3390.30.272.99
Período da Vigência do Contrato 11/9/2015 A 11/12/2015
Data da Assinatura 11/9/2015
BRUNO LEANDRO DE SOUZA - DIRETOR GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
EXTRATOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 11-01333-8
Nº do Contrato 0098/2011
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R.H - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 896.070,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo REPACTUAR O CONTRATO Nº 0098/2011, CUJO PERCENTUAL É DE 18,210158% (DEZOITO VÍRGULA DOIS UM ZERO UM CINCO OITO POR CENTO).
Valor do aditivo 236.306,84
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.572.5155.4340.0287.3390.39.270.16
Período da Vigência do Contrato 4/10/2011 A 6/10/2015
Data da Assinatura do aditivo 30/9/2015
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.600.882,18
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 13-01365-3
Nº do Contrato 0096/2013
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA GALVAO MARINHO LTDA
Valor Original do Contrato 5.112.771,22
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 29/09/2015 E TÉRMINO EM 27/03/2016, CONSOANTE JUSTIFICATIVA; ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 56 DA LEI 8.666/93, PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2013 A 27/3/2016
Data da Assinatura do aditivo 28/9/2015
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.450.954,19
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
EXTRATO
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 15-02274-9
Nº do Contrato 0252/2015
Contratante FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Contratado GENÁRIO DUTRA DO NASCIMENTO
Objeto PATROCÍNIO DESTINO À REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL "ÓPERA DO PANDEIRO".
Valor 15.212,48
Classificação Funcional-Programática 36.902.13.392.5178.4243.0287.3390.36.158.99
Período da Vigência do Contrato 13/7/2015 A 17/7/2016
Data da Assinatura 13/7/2015
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
EXTRATO
PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Registro CGE 14-80971-1

Nº do Instrumento 0033/2014

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR

Valor Original do Instrumento 321.535,98

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORA ADITADO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO PLENA DE SEU OBJETO;

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 8/9/2014 A 9/11/2015

Data da Assinatura do aditivo 8/9/2015

ROBERTO DA COSTA VITAL - GESTOR DO PROJETO COOPERAR

Secretaria de Estado da Administração
EXTRATO
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-01986-1
Nº do Contrato 0084/2012
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 392.976,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo REPACTUAÇÃO CONTRATUAL.
Valor do aditivo 69.317,40
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2012 A 26/10/2015
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2015
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.898.496,80
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura
EXTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-01867-5
Nº do Contrato 0092/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado SANTA GERADORES LTDA
Valor Original do Contrato 331.180,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS DIAS) DO CONTRATO Nº 0092/2014.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/8/2014 A 31/12/2015
Data da Assinatura do aditivo 22/7/2015
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças
EXTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 15-02275-7
Nº do Contrato 0014/2015
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Contratado SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUTADOR DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DA SEPLAG.
Valor 30.536,64
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00
Período da Vigência do Contrato 25/9/2015 A 25/9/2016
Data da Assinatura 25/9/2015
TARCIO HANDEL PESSOA - SECRETÁRIO